



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE FEVEREIRO 2017 – ANO XXVII - 1.406 – B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.879, de 10 de fevereiro de 2017, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **VERA LÚCIA PANIGUEL MARIOTO**, de acordo o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal de Previdência

DECRETO N.º 10.882

de 20 de fevereiro de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Grão Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, **Eurípedes Barbosa Nunes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de fevereiro de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

CONVOCAÇÃO

O Município de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, **CONVOCA** as entidades e organizações da sociedade civil que apresentaram propostas para celebração de Termo de Colaboração através do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, a comparecerem no local Auditório Cyro Pires (Prédio da Prefeitura, sito na Praça Professor Pedro Torres, 100) na data de **23/02/2017 (quinta-feira), às 14h00min** a fim de tomarem ciência e obterem esclarecimentos quanto aos documentos apresentados em desacordo com o item “7” do Edital e com os artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

As entidades e organizações da sociedade civil que apresentaram documentação em desacordo com o Edital de Chamamento Público deverão apresentar, em envelope lacrado e devidamente identificado, os documentos que se fizerem necessários para atender o item “7” do Edital.

A apresentação da documentação necessária, nos moldes dos esclarecimentos prestados, deverá ocorrer impreterivelmente até a data de 01/03/2017 (quarta-feira), às 14h00 min, endereçados à Divisão de Convênios, nos moldes do Edital de Chamamento Público.

A não apresentação da documentação implicará na não habilitação das propostas apresentadas, conforme estabelecido no item “9” do Edital de Chamamento.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2017.

Luís Sérgio de Oliveira
Chefe da Divisão de Convênio

Franz Homero Paganini Burini